


Igreja Presbiteriana
do Brasil
PROCOLO Nº LXXX
Aprova da Roberto
Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB
Data: 21/03/2006
23

RELATÓRIO DA SUB-COMISSÃO: FINANÇAS II

Quanto ao documento 130

Ementa:

DA JPEF referente a Exame de Contas na Tesouraria da CNTE ^{SAF}

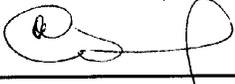
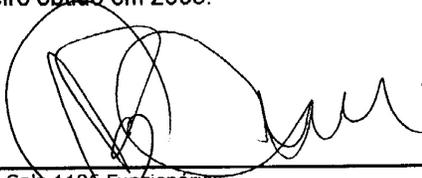
CONSIDERANDO:

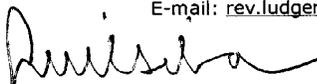
- a) O parecer favorável da JPEF na aprovação das contas da CNTE;
- b) O expressivo saldo financeiro para o próximo exercício (2006), ~~no~~ ^{SAF} ~~montante de R\$ 280.444,16 (duzentos e oitenta mil, quatrocentos e quarenta e quatro, e dezesseis centavos),~~
- c) A abertura da conta corrente em nome da Igreja Presbiteriana do Brasil, em cumprimento da resolução da CE/IPB-2005 - doc. CIV, item 2, letra "a".

A CE_SC Resolve:

- 1 - Tomar conhecimento;
- 2 - Aprovar o relatório da JPEF referente a exame de contas na tesouraria da CNTE; ^{SAF}
- 3 - Destacar o excelente resultado financeiro obtido em 2005.

Sala das Sessões, 21 de março de 2006.



3

ANITA



**IGREJA PRESBITERIANA DO
BRASIL**
SECRETARIA EXECUTIVA

Protocolo

130

COMISSÃO EXECUTIVA DO SC – 2006
20 a 25 DE MARÇO – SÃO PAULO - SP

Belo Horizonte, 15 de março de 2006.

A Comissão Executiva do
Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil
Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente

Estimado irmão,

Anexo documento conforme ementa abaixo para consideração e juízo da Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil reunida neste mês de março de 2006 na capital paulistana.

Doc. da JPEF referente a Exame de contas da CNSAF

Registrando meu apreço e consideração em Cristo, remeto o documento.

Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

	Igreja Presbiteriana do Brasil
PROTOCOLO Nº 130	
Destino: <u>Sub Com II</u>	
Rev. Roberto Brasileiro Presidente do SC/IPB	
Data: 20/03/2006	

XCXIII

A
COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO

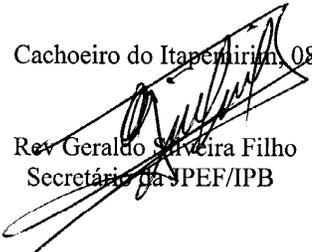
A Junta Patrimonial Econômica e Financeira, reunida ordinariamente em Cachoeiro do Itapemirim. – ES, de 06 a 08 de março de 2006, quanto ao documento encaminhado a ela referente a **Exame das contas da CNSAF**, tomou a seguinte resolução:

DOC. 31 – Exame das contas da CNSAF - Resolve: 1 Tomar conhecimento; 2- Enviar à CE/SC para conhecimento.

Sendo o que temos a informar, subscrevemos a presente.

Fraternalmente,

Cachoeiro do Itapemirim, 08 de março de 2006

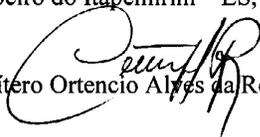


Rev. Geraldo Aveira Filho
Secretário da JPEF/IPB

RELATÓRIO DE EXAME DE CONTAS

Designado pela junta Patrimonial Econômica e Financeira da IPB para examinar as contas da CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE SAF'S do exercício de 2005 e também este Livro, foram conferidas todas as informações nele contidas, Balancete financeiro dos meses de Janeiro a Dezembro de 2005, conciliações bancárias, Extratos unificados mensais, movimento de caixa mensal, bem como toda documentação comprobatória das Receitas e Despesas e notas explicativas. Ademais, foi cumprida a determinação da CE/IPB-2005-Doc. CIV, qual seja, abertura de conta corrente, em nome da IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL (Banco do Brasil – Agência 4442 – Conta n.00000006003-8). Congratulamos a Tesoureira Senhora Maria da Paz Magalhães Souza, pela dedicação, zelo e clareza na escrituração das contas, constatando estarem em perfeita ordem, representado com fidelidade os atos executados no exercício da tesouraria. Informamos que o saldo financeiro positivo para o próximo exercício é de R\$. 280.444.16(Duzentos e oitenta mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos).Ante o exposto, **sugerimos aprovação** do movimento financeiro de 2005. Rogamos as bênçãos de Deus sobre toda a Equipe da CNSAF e seus familiares, e louvamos a Deus pelo trabalho das irmãs das Saf's de todo o Brasil.

Cachoeiro do Itapemirim – ES, 13 de Fevereiro de 2006.


Presbítero Ortencio Alves da Rocha - Relator.